

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS -2024

IBIPORÃ – PR

Abril/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal
JOSÉ MARIA FERREIRA

Vice Prefeito
MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Secretária Municipal de Saúde
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

Diretor Geral de Saúde da SMS de Ibiporã
ILTO DE SOUZA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA

Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas

CAROLINA SANTA SIQUEIRA

Direção da Atenção Primária em Saúde

CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI

Coordenação da Divisão de Auditoria e Regulação

DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI

Coordenação da Vigilância Sanitária

DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA

Coordenação do Programas de Saúde

JULIANA MOTTA GONÇALVES DE JESUS

Coordenação da Assistência Farmacêutica

LEILA MARINS DA SILVA CASU

Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento

ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE

Assessora Técnica da SMS de Ibiporã

RUBIA MARIA BATISTA HONORATO

Coordenação de Saúde Mental

VANESSA CRISTINA LUQUINI

Direção de Vigilância em Saúde

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31
Fone: (43) 3178-8454 – CEP 86200-000
CNPJ: 76.244.961/0001-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ	
<u>Mesa diretora:</u> Presidente: Rosângela Aparecida Borges dos Anjos (Usuário); Vice Presidente: Diana Aparecida da Silva Piveta (Trabalhador); Secretário: Ilto de Souza (Gestor); Vice Secretário: Otoniel Antonio da Silva (Usuário).	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
SEGMENTO: GESTOR	
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JULIANA MOTTA GONÇALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ILTO DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAROLINA SANTANA SIQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGMENTO: PRESTADOR	
SHARLES RAFAEL JUNIOR DA SILVA HOSPITAL CRISTO REI	ARTEMIZIA BERTOLAZZI MARTINS HOSPITAL CRISTO REI
CAROLINA DE CÁSSIA SACCA COLOGNESI LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS / SÃO JORGE	MARCIA CARINE DE SOUZA APAE
SEGMENTO: TRABALHADOR	
ELISANGELA REGINA DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ - ASMI	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-SINDSERV
CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN	ALDEMAR GALASSI SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ-SINDACS
FLAVIA VASCONCELLOS CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	REGINA MIDORI TAMARI SILVA CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CRF
DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SINDSERV	JOSÉ LUIZ DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ - ASMI
SEGMENTO: USUÁRIO	
HAROLDO BARBOSA CAVALCANTE IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)

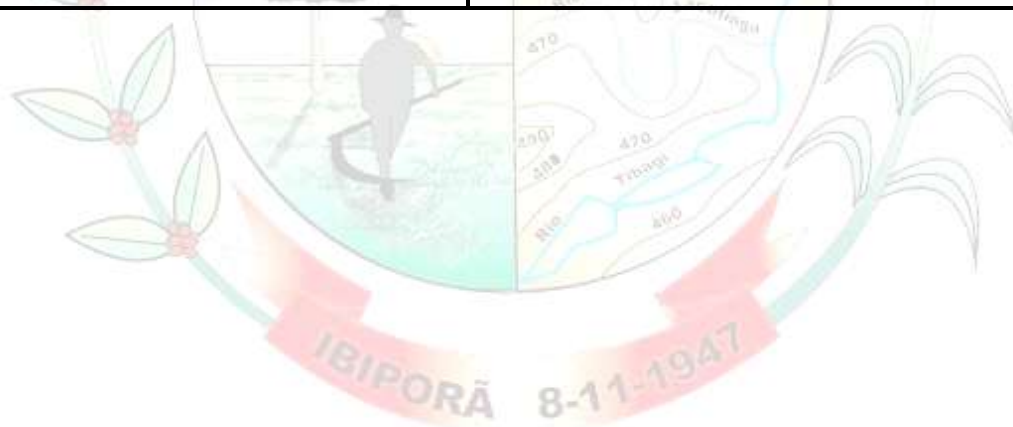


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIDA)	
OTONIEL ANTONIO DA SILVA LAR PADRE LEONE	DENIS DE OLIVEIRA SILVA LAR PADRE LEONE
MARLI EMERICIANO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESSO	REGIANE DIONIZIO SILVEIRA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESS
MARLENE ROSA DE ALMEIDA COSTA CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MARCIA MORAES DE SOUZA GAZAL PAROQUIA SÃO RAFAEL
ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ	OLGA ROCHA BOTEGA OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ
OSMAR BETIATI FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ	PEDRO RADIR PEREIRA FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ
MARIA GORETI DOS SANTOS APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ	SIRLENE DE OLIVEIRA HAYACHI APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ
MARIA CICERA RAIMUNDO DE SOUZA PASTORAL DA CRIANÇA	ROSANGELA SOFIA BOTTI PASTORAL DA CRIANÇA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUMÁRIO

	PAG.
1. APRESENTAÇÃO	05
2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – D.O.M.I	06
2.1. DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde	06
2.2. DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde	08
2.3. DIRETRIZ 3: Qualificação da Vigilância em Saúde	17
2.4. DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	26
2.5. DIRETRIZ 5: Fortalecimento do Controle Social no SUS	27
3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	28





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão dentro do processo de planejamento.

Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as metas anuais, os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. A Programação Anual de Saúde 2024 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento.

O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde 2024 deverão ser contínuos e com avaliações periódicas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – D.O.M.I

DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde		
OBJETIVOS 1.1: Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.		
INDICADOR: Rede de informações e gerenciamento para a gestão do SUS implantada.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	01
META 2024: implementar e manter 01 sistema informatizado de gerenciamento.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Capacitação e treinamento dos profissionais para operacionalizar o sistema.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302		
INDICADOR: Número de Serviços de Saúde Municipal que precisam de reforma/adequação/ampliação ou construção.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	1
META 2024: reforma/adequação/ampliação ou construção de 04 locais de Serviços de Saúde Municipal.		
Ações: <ul style="list-style-type: none">Reforma/adequação/ampliação ou construção de 04 locais de Serviços de Saúde Municipal.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303		
INDICADOR: Elaborar e manter fluxo de atendimento do Transporte Sanitário	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	-
META 2024: Elaborar e manter o fluxo de atendimento do Transporte Sanitário		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações: <ul style="list-style-type: none">• Construção, apresentação e manutenção do fluxo de atendimento do Transporte Sanitário.		
SETOR RESPONSÁVEL: Unidade de Transporte Sanitário		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Buscar junto ao consórcio CISMEPAR a potencialização em 100% da oferta das especialidades de maior demanda no Município	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	2.542 consultas
META 2024: 100%		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Comprar consultas de especialidades de maior demanda tais como, reumatologia, neurologia adulto, neurologia infantil, endocrinologia adulto, endocrinologia infantil e angiologia.		
SETOR RESPONSÁVEL: Auditora e Regulação		
SUB FUNÇÃO: 122 e 302		
INDICADOR: Adequar agenda da cardiologia para atendimentos em todos os dias da semana	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	3 dias semanais
META 2023: 5 dias semanais		
META 2024: 5 dias semanais		
META 2025: 5 dias semanais		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Ofertar consultas de cardiologia diariamente		
SETOR RESPONSÁVEL: Auditoria e Regulação		
SUB FUNÇÃO: 122 e 302		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVOS 2.1: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde em todos os ciclos de vida.

INDICADOR: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2022

88

META 2024: reduzir para 74 óbitos (de 30 a 69 anos).

AÇÕES:

- Realizar a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso em todas as UAPS (Unidades de Atenção Primária à Saúde), através das Equipes de Saúde;
- Analisar a ocorrência de DCNT;
- Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT;
- Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;
- Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;
- Avaliar quadrimestralmente as estratégias que visam prevenir as DCNT nas UAPS.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção à Saúde / Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305

INDICADOR: Taxa de atingimento de Meta do Indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2022

0%

META 2024: 100% da meta preconizada (40%) das mulheres entre 25 a 64 anos nos três quadrimestres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;
- Oferecer horários alternativos com agendamento prévio, durante a semana ou fim de semana;
- Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;
- Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS;
- Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;
- Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2022

0,42

META 2024: aumentar a razão de exames de mamografia para 0,40.

AÇÕES:

- Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;
- Disseminar informações da importância da realização do exame em todos os canais de comunicação;
- Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS.
- Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301, 302		
INDICADOR: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	28,80
META 2024: aumentar a proporção para 24,57.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBS's;Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal.Fortalecer ações com a Maternidade do Hospital Cristo Rei juntamente com a Atenção Primária em Saúde.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301, 302		
INDICADOR: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	9,92
META 2024: manter a proporção em 9,33		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;
- Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;
- Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

INDICADOR: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

87,99

META 2024: manter a cobertura em 81,66%.

AÇÕES:

- Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município;
- Solicitação à administração de realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;
- Manutenção do Programa Saúde na Hora.
- Manter as visitas domiciliares de forma a atender a necessidade da demanda existente;

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

86,21%

META 2024: manter 84,38% a cobertura de acompanhamento do Bolsa Família.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;
- Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias;
- Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS;
- Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

76,63%

META 2024: manter em 87,98% da cobertura populacional em Saúde Bucal

AÇÕES:

- Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município;
- Manter as ações de promoção e prevenção de Saúde Bucal;
- Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica;
- Manter o atendimento de Urgência/Emergência Odontológica – Pronto Atendimento Odontológico, instalado no Centro de Saúde com horário diferenciado;
- Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais;
- Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola, levando em consideração a situação epidemiológica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">Seguir a Linha de Cuidados em Saúde Bucal proposta pela a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com o objetivo de organizar a linha de cuidado, estabelecer fluxos e qualificar a atenção por meio da ampliação do acesso ao cuidado.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	100
META 2024: aumentar para 100% de matriciamento realizada pelo CAPS com AB		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Incentivar a participação dos profissionais da UBS no matriciamento;Construir fluxos e protocolos;Construir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município.Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental;Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas;Avaliar quadrimestral a Política de Saúde Mental do município.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301, 302		
INDICADOR: Taxa de atingimento de Meta do Indicador de proporção de gestantes com pelo menos de 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo 1ª até a 12ª semana de gestação.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	33,3%
META 2024: 100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação;
- Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual);
- Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;
- Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa;
- Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.
- Integrar ações de visitas das gestantes com a equipe da Atenção Primária em Saúde com a Maternidade do Hospital Cristo Rei.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

66,6%

META 2024: 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Incluir ações citadas no indicador anterior;
- Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal;
- Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.
- Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez;
- Realizar preferencialmente preferência aos testes rápidos;
- Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção;
- Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

INDICADOR: Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

33,3%

META 2024: 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres

AÇÕES:

- Programar com a Equipe de Saúde Bucal que a gestante deverá passar pela 1ª Consulta Odontológica Programática obrigatoriamente na abertura do Pré-Natal;
- Fortalecer a continuidade do cuidado odontológico durante todo o pré-natal disponibilizando vagas para a gestante na agenda programada;
- Criar canal de comunicação direto entre as equipes, para verificar o encaminhamento e retorno da gestante, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">Realizar busca ativa das gestantes faltosas.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	0
META 2024: 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS;Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão;Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	0
META 2024: 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;
- Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão;
- Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

DIRETRIZ 3: Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVOS 3.1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.

INDICADOR: Cobertura de Vacinas selecionadas de vacinação para crianças menores de um ano de idade

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2022

69,47

META 2024: mínimo de 95,50% com aumento gradual em relação ao ano anterior

AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar captação das crianças logo após o nascimento;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;
- Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;
- Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Taxa de abandono de vacinas selecionadas

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2022

-

META 2024: 5%

AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Realizar captação das crianças logo após o nascimento;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;
- Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;
- Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301, 305		
INDICADOR: Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	92,82
META 2024: 95%		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;• Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;• Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;• Elaborar materiais informativos sobre imunização;• Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema SIPNI-COVID, do Ministério da Saúde nos dados da Campanha, desde seu início.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUBFUNÇÃO: 301, 305		
INDICADOR: Realização das cinco ações definidas para enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes quando houver potencial de surto ou epidemia (sarampo, dengue, influenza, febre amarela e outros eventos de saúde pública).	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	05
META 2024: Manter 05 ações definidas para enfrentamento de doenças.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento à doença;• Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;• Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;• Capacitação dos profissionais de saúde.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">Divulgação a população através das mídias oficiais.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303, 304, 305		
INDICADOR: Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	-
META 2024: 90%		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Descentralização do SINAN, para que a notificação seja incluída no primeiro atendimento, em tempo oportuno;Capacitação dos profissionais sobre notificação e sobre o sistema de informação;Encaminhamento de exames específicos em até 48 horas após a coleta;Monitoramento de casos para encerramento em tempo oportuno;		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 305		
INDICADOR: Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	-
META 2024: 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico;Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;Busca ativa dos contatos para serem examinados, com os devidos registros;Monitoramento de banco do SINAN.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUBFUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	4
META 2024: manter em 0 caso novo de sífilis congênita.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;• Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;• Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;• Buscar auxílio junto ao Conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento;• Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita;• Monitorar mensalmente o SINAN.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	0
META 2024: manter em número 0 de caso novo de Aids em menores de 5 anos.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;• Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência;		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">• Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;• Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;• Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;• Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 305		
INDICADOR: Taxa de mortalidade infantil.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	08 óbitos (18,8/1000 nascidos vivos)
META 2024: Abaixo de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Investigar e discutir os óbitos infantis nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);• Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS;• Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;• Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	0
META 2024: manter em 0 óbito materno.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Investigar e discutir os óbitos maternos nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);
- Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes pelas UBS;
- Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
- Realizar atendimento a gestante segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.
- Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305

INDICADOR: Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2022

01

META 2024: Ampliação progressiva em 10% relação ao ano anterior.

AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para identificação de casos, manejo clínico e notificação de intoxicação exógena no SINAN;
- Investigar todos os casos com o roteiro complementar, implementando ações de controle e prevenção na população.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 305

INDICADOR: Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2022

07

META 2024: Superior a um profissional nomeado, com perspectiva de ampliação.

AÇÕES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter a nomeação das autoridades sanitárias através de decreto e ampliar para novos profissionais.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária

SUB FUNÇÃO: 304

INDICADOR: Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2022

100%

META 2024: 100%

AÇÕES:

- Participar de, ao menos uma capacitação de 08 horas sobre vigilância sanitária no ano, com registro.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária

SUB FUNÇÃO: 304

INDICADOR: Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2022

0

META 2024: 80%

AÇÕES:

- Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida à população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água;
- Acompanhamento das análises de água para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI);
- Encaminhar ofício, intimação, inspeção, relatório, etc., em até 30 dias após identificar não conformidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Portaria 603/2018	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	0
META 2024: 02 profissionais exclusivos		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Contratação progressiva de profissionais para executar esta atividade, de maneira exclusiva, de acordo com o porto populacional descrito na portaria GM/MS 603/2018.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária / Saúde do Trabalhador		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	05
META 2024: Ao menos 03 reuniões ao ano, com ata, no período.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Promoção de, ao menos, três reuniões ao ano, com registro em ata, do Comitê Intersetorial, promovendo assim maior integração entre os diversos setores, ampliando o combate a dengue e outras arboviroses.• Mobilizar os diversos setores, com realização de ações de combate ao aedes aegypti.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária / Endemias		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303, 304, 305		
INDICADOR: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	01
META 2024: manter em 06 ciclos de visitas/ano com 80% de cobertura de imóveis		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES:

- Promover a integração do Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS;
- Elaborar o Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com a APS, Gestor Municipal, Vig. Epidemiológica, Vig. Ambiental - serviço de endemias, laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio;
- Capacitar as equipes de controle vetorial em parceria com a 17ª RS;
- Mobilizar instituições públicas e privadas para realização de ações de prevenção, remoção e tratamento no combate *Aedes aegypti*, pelo menos 1 vez/mês ou em situação de surtos/epidemia;
- Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por *Aedes aegypti*.
- Aquisição de veículo utilitário para ações de campo que necessitam de transporte de inseticidas;

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Ambiental / Endemias

SUB FUNÇÃO: 304, 305

DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVOS 4.1: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação dos conhecimentos voltados às necessidades do SUS, com foco em desempenho e qualidade.

INDICADOR: Percentual de unidades de saúde municipal que realizaram pelo menos 01 oficina/mês de Educação Permanente em Saúde.

Linha de Base
(Resultado)
Ano: 2022

03

META 2024: manter no mínimo 01 oficina ao mês de Educação Permanente em Saúde em cada unidade de serviço municipal de saúde.

AÇÕES:

- Realizar capacitação das Gerências dos Serviços de Saúde Municipal por meio de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Educação Permanente em Saúde;

- Desenvolvimento de Oficinas de Educação Permanente em cada unidade de serviço municipal de saúde para qualificar o processo de trabalho, pelo menos 1 vez ao mês;
- Capacitar todos os profissionais da saúde, dando ênfase ao Plano Nacional de Humanização para que chegue até os usuários;
- Formação continuada em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para os profissionais da saúde que tiverem interesse em atender da melhor maneira os usuários com surdez;

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 122, 301

DIRETRIZ 5: Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVOS 5.1: Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS no município de Ibiporã.

INDICADOR: Quantidade de visitas realizadas ao mês.

Linha de Base

(Resultado)

07

Ano: 2022

META 2024: manter a comissão de visitação do CMS com pelo menos 01 visita ao mês.

AÇÕES:

- Realizar visita aos serviços de saúde, com data e horário agendados com a coordenação da APS e Diretor do HCR.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde e Conselho Municipal de Saúde

SUB FUNÇÃO: 122



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (1*)

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte						
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	190,00	3.141.507,10	7.720,00	50,00	3.149.467,10
	Capital	1.500.010,00	47.209,15	0,00	0,00	1.547.219,15
Total (R\$)		1.500.200,00	3.188.716,25	7.720,00	50,00	4.696.686,25
301 - Atenção Básica	Corrente	11.764.930,38	11.120.649,12	7.037.986,10	297.005,00	30.220.570,60
	Capital	400.030,00	174.247,85	26.030,00	170.116,72	770.424,57
Total (R\$)		12.164.960,38	11.294.896,97	7.064.016,10	467.121,72	30.990.995,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.856.513,18	10.147.508,58	2.409.256,30	430.005,00	19.843.283,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Capital	700.030,00	56.304,47	32.997,25	30,00	789.361,72
Total (R\$)		7.556.543,18	10.203.813,05	2.442.253,55	430.035,00	20.632.644,78
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	80,00	937.980,00	60,00	117,50	938.237,50
	Capital	30,00	10.620,00	9.044,23	30,00	19.724,23
Total (R\$)		110,00	948.600,00	9.104,23	147,50	957.961,73
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	350.090,00	1.047.269,84	33.449,80	854,00	1.431.663,64
	Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00
Total (R\$)		350.100,00	1.047.279,84	33.449,80	854,00	1.431.683,64
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	560.080,00	1.947.830,39	130.147,00	10.303,96	2.648.361,35
	Capital	30,00	25.020,00	20,00	20,00	25.090,00
Total (R\$)		560.110,00	1.972.850,39	130.167,00	10.323,96	2.673.451,35
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	70,00	60,00	13.020,00	60,00	13.210,00
	Capital	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total (R\$)	80,00	70,00	13.030,00	70,00	13.250,00
Total (R\$)	22.132.103,56	28.656.226,50	9.699.740,68	908.602,18	61.396.672,92

Nota: (1*) Os valores previstos no quadro acima estão em conformidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária Anual e LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, com despesas atualizadas até o mês de abril/2023, estes valores estarão sujeitos à alteração conforme a LOA para o ano de 2024, que tem o prazo de trinta de setembro como data limite de envio para a Câmara de Vereadores no final do mês de dezembro para aprovação.

Fonte: Sistema Elotech, em 30/03/2023.

FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na **Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017**; na **Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017**; na retificação da **Portaria GM/MS nº 2.001/2017, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018** e na **Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, e formalizado por meio da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, sendo que os recursos gerenciados pelo Consórcio são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF e insumos para insulino-dependentes.

Os recursos federal e estadual são transferidos ao Consórcio por meio de convênio celebrado entre SESA-PR e Consórcio.

O recurso municipal é transferido por meio de convênio celebrado entre cada município individualmente e o Consórcio.

Governo	Descrição
Federal	Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo	Descrição
	<p>insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">• IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ano• IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano• IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano• IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano• IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano
Estadual	<p>Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulíndependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar, serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">• IDHM muito baixo: R\$ 3,25 por habitante/ano• IDHM baixo: R\$ 3,15 por habitante/ano• IDHM médio: R\$ 3,05 por habitante/ano• IDHM alto: R\$ 2,95 por habitante/ano• IDHM muito alto: R\$ 2,85 por habitante/a
Municipal	<p>No mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulíndependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.</p>

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde